



APROVADA
NA 581 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 575
30 de agosto de 1995
Hora: 10h às 10h45m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 643/Rev. 1).
3. Consideração da ata correspondente à 565a. sessão.
4. Convocação e agenda da Terceira Reunião de Peritos Governamentais sobre Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI/SEC/Proposta 174/Rev. 1).
5. Proposta de convocação de um grupo de especialistas em matéria de origem (ALADI/SEC/Proposta 173/Rev. 1).
6. Convocação da Vigésima Sétima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 176).
7. Ações de apoio da Secretaria-Geral na preparação de negociações hemisféricas.
8. Convocação de um grupo de trabalho ampliado para a consideração do Acordo-quadro de normas técnicas.
9. Assuntos diversos.

Preside:

GUILLERMO DEL SOLAR ROJAS

Assistem: Gustavo Adolfo Moreno (Argentina), Antonio Céspedes e José Guillermo Loria González (Bolívia), Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Guilherme de Aguiar Patriota (Brasil), Henry Javier Arcos (Colômbia), Ricardo Vargas e Alejandro Marisio (Chile), Humberto Jiménez (Equador), Rogelio Granguillhome e Dora Rodríguez Romero (México), Efraín Darío Centurión e Alfredo Núñez (Paraguai), Guillermo del Solar Rojas, Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo Carranza (Peru), Eduardo Penela Ríos (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 643/Rev. 1).

SECRETARIO-GERAL a.i. Os assuntos em pauta constam no documento mencionado, ao qual corresponde dar entrada e no qual são incluídas notas de várias Representações com as firmas habilitadas para emitir certificados de origem, depósitos de acordos e também a Proposta 176 da Secretaria para a convocação da Reunião de Assuntos Financeiros e Monetários. Finalmente, foi incluído o documento informativo 644, referente às bases para a harmonização de exigências ambientais no MERCOSUL, bem como um documento sobre uma reunião realizada dias atrás em nossa sede. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Passamos ao seguinte ponto.

3. Consideração da ata correspondente à 565a. sessão.

Em consideração o texto da mencionada ata.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Convocação e agenda da Terceira Reunião de Peritos Governamentais sobre Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI/SEC/Proposta 174/Rev. 1).

A Secretaria preparou o projeto de convocação dessa reunião, que consta em anexo ao mencionado documento, para os dias 14 a 17 de novembro próximo.

Submete-se a consideração a proposta da Secretaria-Geral.

Representação do BRASIL (Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, este tema foi objeto de uma reunião de peritos, realizada há mais de um ano, em junho de 94. Gostaria de apresentar novamente, em coordenação com nossas autoridades no Brasil, o estado de situação deste assunto. Por isso pediria ao Senhor Presidente, se fosse tão amável, que nos desse tempo para fazer isso. Ou seja, pôr este projeto de acordo de convocação para fins de novembro para ser considerado em uma próxima sessão do Comitê para que tenhamos tempo de fazer as consultas do caso com nosso Governo.

PRESIDENTE. Então, atendendo o pedido do Senhor Representante do Brasil, ficaria adiada a aprovação desta proposta e até uma próxima sessão.

5. Proposta de convocação de um grupo de especialistas em matéria de origem (ALADI/SEC/Proposta 173/Rev. 1).

A Secretaria preparou a mencionada proposta, à qual se anexa o projeto de acordo de convocação desse grupo de especialistas para os dias 17 a 20 de outubro próximo.

Caso haja alguma observação dos Senhores Representantes sobre esta proposta, tenham a gentileza de manifestar-se.

Não havendo observações, corresponde submeter a votação o projeto de acordo.

Pela afirmativa: nove votos.
Abstenções: duas.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o Acordo 191, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 191

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 30 (VI) e 41 (VIII), artigo 1º, letra a), do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que a ausência de normas comuns dificulta o trabalho das Administrações Aduaneiras Nacionais e a intervenção dos operadores ou agentes econômicos que participam do comércio intra-regional; e

Que as dificuldades aumentam quando na região coexistem esquemas preferenciais que envolvem os mesmos países, determinando diferentes tratamentos em matéria de origem, de acordo com o esquema de liberação em que se amparam,

ACORDA:

Artigo único.- Convocar o Grupo de Especialistas sobre Origem para uma reunião a ser realizada na sede da Associação, de 17 a 20 de outubro, com a finalidade de prosseguir o estudo referente ao aperfeiçoamento das normas regionais de origem."

6. Convocação da Vigésima Sétima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 176).

Na mencionada proposta é anexado o projeto de acordo de convocação para a reunião do Conselho, que se realizará na cidade de Washington nos dias 4 a 6 de outubro de 1995.

Submetem-se a consideração dos Senhores Representantes essa Proposta 176 e a convocação pertinente.

Não havendo observações corresponde submeter a votação o projeto de acordo antes mencionado.

Os Senhores Representantes que estiverem a favor da aprovação desse projeto ou dessa proposta tenham a gentileza de manifestar-se.

Vota-se: dez votos.

Abstenções: um voto.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o Acordo 192 cujo texto faz parte da presente Ata.

"ACORDO 192

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A CR/Resolução 6, de 17 de setembro de 1981.

LEVANDO EM CONTA O documento ALADI/SEC/Proposta 176.

CONSIDERANDO Que corresponde submeter à consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários as conclusões e recomendações da Trigésima Primeira Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários para celebrar sua Vigésima Sétima Reunião na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, coincidindo com as Reuniões de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos, convocadas pelo CEMLA para os dias 4 a 6 de outubro de 1995.

SEGUNDO.- Aprovar a seguinte

AGENDA

1. Consideração do relatório da Trigésima Primeira Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários, que se realizará em Montevideu nos dias 4 a 8 de setembro de 1995 para tratar o temário anexo.
2. Assuntos diversos."

"ANEXO

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIAO DA COMISSAO ASSESSORA
DE ASSUNTOS FINANCEIROS E MONETARIOS

AGENDA PROVISORIA

1. FORO TÉCNICO DE REFLEXAO E ANALISE SOBRE A PROBLEMATICA FINANCEIRA DA REGIAO
 - 1.1 Análise da problemática financeira intra-regional vigente e previsível e eventuais formas de aprofundamento da cooperação financeira e monetária na ALADI
 - 1.2 Discussão geral e recomendações
2. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS E CRÉDITOS RECÍPROCOS
 - 2.1 Resultados do primeiro quadrimestre de 1995
 - 2.2 Avaliação do funcionamento do Sistema
 - 2.3 Regulamentações internas que aplicam os diferentes bancos centrais
3. APERFEIÇOAMENTO DO CONVENIO DE PAGAMENTOS
 - 3.1 Alcance das Cartas de Crédito e Créditos Documentários como instrumentos canalizáveis ao amparo das garantias do Convênio
 - 3.2 Possibilidade de realizar através do Convênio financiamentos negociados entre instituições autorizadas a partir de operações comerciais
 - 3.3 Revisão dos Anexos do Convênio relacionados com avisos de débitos e cartas de remessa
4. SICAP/ALADI
 - 4.1 Relatório do Centro de Operações sobre o cumprimento dos mandatos recebidos da reunião anterior da Comissão
 - 4.2 "Registro de Compromissos Assumidos a Futuro pelas Instituições Autorizadas". Análise dos trabalhos realizados pelo Centro de Operações e possibilidades de sua implementação
5. ASSUNTOS DIVERSOS."

7. Ações de apoio da Secretaria-Geral na preparação de negociações hemisféricas.

Submete-se a consideração o projeto denominado documento informativo 476, revisão 3.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, confesso que acabo de encontrar na pasta o projeto de resolução. De fato, não tive tempo suficiente para revisá-lo cuidadosamente. É um documento muito importante, não somente no que se refere ao projeto de resolução, mas com relação ao seu extenso anexo.

A revisão muito rápida que fiz do documento, Senhor Presidente, permitiu-me apreciar que, pelo menos, repito, dois dos comentários da Representação do México na segunda-feira passada não foram incorporados ao projeto por parte da Secretaria. Refiro-me, concretamente, aos comentários que fizemos sobre o primeiro "Considerando" e em relação à letra d). Desejaria, nesse sentido, Senhor Presidente, poder ter mais tempo para revisar o projeto de resolução; poder, inclusive, talvez em nossa Representação, fazer uma redação para depois, por intermédio de Vossa Excelência, apresentá-la à Mesa. E nesses termos solicitaria ao Senhor que mais tempo para revisar o projeto de resolução.

Representação do BRASIL (Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, compreendo perfeitamente a dificuldade em que se encontra nosso colega mexicano. Mas, ao mesmo tempo, parece-me que este texto, inclusive o anexo, já foi considerado várias vezes pelo Comitê. Esta é uma saída possível; isto é, convocar este mesmo Comitê para amanhã pela manhã; seja hoje à tarde ou amanhã para um grupo de trabalho de redação que possa examinar essa revisão 3 com mais cuidado, parágrafo por parágrafo, a nível de redação.

O que me parece importante, politicamente, é que não atrasemos mais a consideração e aprovação deste projeto. Consideraria inclusive importante, politicamente, que nós, Comitê de Representantes da ALADI, pudéssemos aprovar esta semana, antes da Reunião de Cúpula de Quito, antes do Grupo do Rio, uma resolução que representa um progresso na participação da ALADI nos temas hemisféricos. E já é um pouco a resposta, uma resposta política de nossa parte às preocupações muito justas que vão ser apresentadas em Quito sobre o futuro ou a institucionalidade da ALADI.

Então, creio que não devemos atrasar demasiado este tema, mas, logicamente, tem razão o Senhor Representante do México quando solicita tempo para considerá-lo. Então, continuemos amanhã a nível de grupo de trabalho ou a nível

de Comitê de Representantes. Estou aberto a qualquer procedimento, sempre e quando se possa avançar.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Apoiamos o manifestado pela Representação do Brasil. Tem toda a razão. Pensamos que isto deve ser resolvido o mais tardar nesta semana e compartilhamos da idéia de que amanhã mesmo possamos convocar um grupo de redação que nos possa oferecer, talvez depois de amanhã, uma versão revisada.

PRESIDENTE. Atendendo estas duas propostas do México e do Brasil poderia realizar-se uma reunião, se se deseja, no dia de amanhã, do Comitê de Representantes; uma reunião privada ou uma comissão. Neste momento aparentemente seria a Representação do México quem tem especial interesse em introduzir algumas modificações no documento. A mesma poderia reunir-se hoje com alguns outros Representantes que estiverem de acordo e convocar, talvez, uma reunião do Comitê de Representantes para sexta-feira, na qual já teríamos o texto com as contribuições da Representação do México. Inclusive eu tenho algumas sugestões para fazer, que talvez também mereceriam por parte de nossa Representação algum tempo nessa reunião de Representantes ou em um Comitê ad hoc, mas, pela urgência do caso, isto mereceria ser tratado o mais tardar amanhã e na sexta-feira, em última instância, reunir-nos como Comitê de Representantes em sessão ordinária a fim de aprovar o documento em questão.

Desejaria saber se querem uma privada do Comitê de Representantes ou se preferem que seja um Comitê ad hoc com Representantes dos países que tenham especial interesse em fazer algumas contribuições adicionais a seu texto. O importante é que seja dinâmica, rápida, para poder atuar em consequência.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes Toro). Senhor Presidente estou de acordo com as duas formas. Somente, para ser práticos, seja em uma reunião privada de Chefes ou em um Comitê ad hoc, mas que se realize de forma sucessiva; ou seja, convocar para amanhã a um e para sexta-feira ao outro, ou os dois para o mesmo dia ou para amanhã ou para a sexta-feira a reunião de Chefes ou o Comitê ad hoc e a seguir a reunião formal para aprovar o texto; isto é, no mesmo dia e com a mesma convocação, em lugar de fazê-lo em dois dias sucessivos. Isso é o que solicitaria, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Somente que se fosse um Comitê ad hoc já não seriam os Senhores Representantes.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes Toro). Não, pode reunir-se um Comitê ad hoc e depois dessa reunião uma reunião formal do Comitê e se se realiza uma reunião de Chefes ou uma privada, logo depois devemos realizar a reunião formal. Estou de acordo com qualquer uma das duas formas, mas um evento depois do outro, na mesma convocação.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Sim, continuando com a idéia da Bolívia, talvez poderíamos convocar um grupo de redação para amanhã às dez horas e às doze uma reunião privada ou do Comitê.

PRESIDENTE. Justamente, Senhor Representante, estava consultando minha agenda para ver esta possibilidade.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). No mesmo sentido, Senhor Presidente, das últimas intervenções. Para a Argentina é muito importante a urgência na aprovação desta resolução e estaríamos de acordo com este mecanismo de fazer uma reunião privada amanhã pela manhã e a seguir uma formal, no mesmo dia.

PRESIDENTE. Levando em conta, então, as sugestões e propostas dos Senhores Representantes que fizeram uso da palavra, a Presidência considera que seria pertinente convocar uma reunião de Representantes para amanhã, às nove e quarenta e cinco, que seria uma reunião privada. Penso que em uma hora poderia ficar resolvido este assunto e uma hora depois poderíamos passar a uma sessão ordinária. Ou seja, a convocação para a reunião privada seria às nove e quarenta e cinco e a convocação para a reunião ordinária seria para as dez e quarenta e cinco horas. Assim fica determinado.

Representação do CHILE (Ricardo Vargas). Minha Representação concorda com o procedimento aprovado. No entanto, pensamos que para adiantar estes trabalhos, talvez, algumas Representações poderiam mencionar as observações específicas que já têm. Isso nos ajudaria para a reunião de amanhã.

PRESIDENTE. Poderíamos adiantar. Agora sim, se possível, como o Senhor Representante do México iniciou os comentários sobre este ponto, solicitaríamos que fizesse, efetivamente, alguma exposição sobre isto, a fim de acelerar também a discussão de amanhã e sua respectiva aprovação na sessão ordinária.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Pois não, Senhor Presidente; com muito prazer. Fizemos os comentários sobre o projeto na segunda-feira passada. E eu dizia que acabamos de receber neste momento, chegando aqui à sala, o documento e percebi que alguns comentários feitos por nós não foram incorporados. Entendo a preocupação de nossos amigos da Representação do Chile de querer avançar rapidamente. Senhor Presidente, nós pensamos fazer em nossa Representação um trabalho de redação para tratar de acomodar nossas posições com o que está incorporado ao texto e isso, lamentavelmente, não pode ser feito agora; necessitamos tempo suficiente para poder revisar o projeto, para poder pensar em uma proposta de redação e com muito prazer estaremos prontos para amanhã e poderíamos chegar aqui com um trabalho elaborado, tratando de avançar, logicamente, muito rapidamente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Trazer um texto com seus comentários já seria uma contribuição.

A Representação do Peru tinha feito algum comentário sobre a parte resolutiva, na letra a), sobre alguns aspectos, nos quais eu também desejaria fazer algum comentário. Quanto a prestar, diz "...apoio técnico aos países-membros, através do Comitê de Representantes...". Penso que não deve ser através do Comitê de Representantes, mas com sua aprovação. Enfim, alguma expressão nesse sentido. Mas, o apoio técnico aos países-membros não pode ser através do Comitê de Representantes porque o Comitê de Representantes não é um órgão técnico, senão um órgão político. Por conseguinte, o que pode é aprovar ações, mas não prestar o apoio técnico diretamente porque não é órgão técnico, senão político. Então, não pode ser "através" a palavra adequada senão que deveria ser "...com o visto, com a aprovação, com o conhecimento...", a palavra mais apropriada.

Com relação às letras b) e c), que figuram na página 2, também solicitaria um esclarecimento à Secretaria-Geral, já que me parece que há certa repetição em alguns aspectos ou pelo menos, assim entendo. As letras b) e c) poderiam unir-se em uma só, já que observo certa coincidência com grande parte do texto. E depois há pequenas questões de redação, diria assim, que são de forma e não de fundo, mas que também contribuiriam para aprimorar o texto do documento.

Representação do BRASIL (Artur Denot Medeiros). Solicito que adotemos como método, amanhã, a consideração deste documento da Secretaria, como base de nosso trabalho. Isto é, não vamos pedir à Secretaria que nos apresente amanhã um novo texto para que aconteça o mesmo que aconteceu agora com o México; então, adotemos esse documento como base de trabalho e amanhã considerariamos parágrafo por parágrafo, fazendo um exercício de aperfeiçoamento de redação, acolhendo as sugestões que acaba de apresentar a Presidência e que são típicas de aperfeiçoamento da redação.

PRESIDENTE. Assim entendia a Presidência.

Este tema fica adiado para a reunião de amanhã, quinta-feira. Passamos ao tema seguinte.

8. Convocação de um grupo de trabalho ampliado para a consideração do Acordo-quadro de normas técnicas.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral a.i., Juan Francisco Rojas, para apresentar o tema e propor a data para a convocação do grupo de trabalho.

SECRETARIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Senhor Presidente. Este tema referente ao projeto de acordo sobre normas técnicas vem sendo debatido desde 1993 nesta Associação. Depois de uma reunião que realizamos no mês de julho desse ano com os responsáveis pelos escritórios de normalização e certificação de todos os países-membros, o Comitê de Representantes, ao conhecer o relatório final dessa reunião, adotou como procedimento a convocação de um grupo de trabalho ampliado que conta com a participação de algumas delegações procedentes de cada uma das capitais.

Esse grupo de trabalho ampliado se reuniu em duas ocasiões e em ambas as oportunidades se avançou de forma muito substancial. Até o ano passado esse projeto ficou praticamente aprovado com a anuência de dez países-membros. Foram apresentadas duas observações por parte de uma das delegações. Essas observações foram atendidas devidamente e em sua oportunidade foram esclarecidas pela Secretaria-Geral a fim de proceder à aprovação do projeto de acordo.

Para surpresa nossa na reunião passada de Chefes de Representação alguma Representação informou que este acordo estava atrasado, está atrasado quanto a sua concepção com relação ao aprovado na OMC ou na Rodada Uruguai do GATT. Isso não corresponde exatamente com a concepção que temos do acordo sobre normas técnicas. Pensamos que é um acordo que está devidamente adequado às normas vigentes a nível

internacional, que o objetivo desse acordo de evitar que as dificuldades técnicas prejudiquem o comércio intra-regional está devidamente atendido nesse projeto de acordo-quadro que, além disso, dá cabimento à subscrição de protocolos adicionais em setores específicos que assim o requeiram.

Nesse sentido, Senhor Presidente e Senhores Representantes, a Secretaria considera que a data de 28 e 29 de setembro poderia ser propícia para convocar este grupo de trabalho ampliado com a finalidade de dar por concluídas as discussões a nível técnico deste anteprojeto de acordo que, repito, desde 1993 vem sendo trabalhado de forma permanente por parte da Secretaria e dos países-membros.

E, portanto, permitimo-nos submeter à consideração do Comitê de Representantes que se convoque novamente o grupo de trabalho, repito, para 28 e 29 de setembro, oportunidade na qual poderiam ser esclarecidas as dúvidas técnicas necessárias e a partir daí submetê-lo novamente à consideração do Comitê de Representantes, se for o caso, para sua posterior subscrição. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Submete-se a consideração. Os Senhores Representantes desejam fazer algum comentário?

Representação do BRASIL (Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, proponho consultar nossos Governos sobre a data proposta pela Secretaria-Geral e voltar a este tema na reunião da próxima semana do Comitê para saber se as Chancelarias estão de acordo com a data.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Senhor Presidente, quanto à documentação de base para esta reunião, quando seria distribuída pela Secretaria?

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, a documentação de base para esta reunião está em poder dos países há bastante tempo. Vou, com sua licença e a dos Representantes, solicitar ao Engenheiro D'Angelo, que é responsável direto por este tema, que atualize a numeração, a data dos documentos que seriam considerados nesse grupo de trabalho ampliado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Senhor D'Angelo.

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Senhor Presidente, a documentação está composta, basicamente, pelo documento inicial, o anteprojeto inicial que foi a Proposta 152, revisão um, da Secretaria, de novembro de 1993. Também existe o papel branco 449.2, de julho do ano passado, onde estão as observações feitas no último grupo de trabalho do Comitê e onde há uma redação modificada em função das recomendações do Comitê. Está também a ata 537 do Comitê de Representantes, de setembro de 1994, onde tive a oportunidade de explicar as diferenças fundamentais entre o acordo que propúnhamos e o proposto pelo GATT, dentro do conceito que se manejava naquele momento do GATT "plus" e, finalmente, há um documento que é o SEC/di 585, preparado também pela Secretaria, sobre normas técnicas nos serviços, porque praticamente era o ponto que tinha ficado pendente na última reunião do grupo de trabalho sobre se se incluía a palavra "serviços" ou não nos Considerandos do acordo.

Perante essas preocupações e pedidos de algumas Representações, a Secretaria preparou o documento mencionado, di 585. Poderíamos, de qualquer maneira, como já transcorreu bastante tempo, preparar uma nova série destes documentos e enviá-los.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor D'Angelo. Creio que corresponderia a redistribuição destes documentos para benefício de todas as Representações. Por conseguinte, a Secretaria-Geral fará a distribuição dos documentos.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

9. Assuntos diversos.

- Visita do diretor do Centro de Formação para a Integração Regional (CEFIR), Senhor Jorge Grandi.

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, simplesmente para informar que por encomenda do Comitê de Representantes a Secretaria-Geral fez contatos com o Senhor Jorge Grandi, Diretor do CEFIR, e previmos a visita, decidida assim pelo Comitê, para a próxima quarta-feira; restaria, unicamente determinar a hora em que o Comitê poderia receber o Senhor Jorge Grandi. Pensamos que poderia ser no início da sessão ou fixar uma hora posterior que poderia ser ao meio dia como se faz em algumas ocasiões. Em todo caso a Secretaria já manteve contatos com o Senhor Grandi e ele está disposto a atender o gentil convite que, por nosso intermédio, fez o Comitê.

Representação do URUGUAI (Eduardo Penela Ríos). Senhor Presidente, desejaria fazer a seguinte consulta: na próxima quarta-feira não estão ausentes do Comitê alguns Embaixadores que participarão da reunião que se realizará no Equador?

Portanto, corresponderia simplesmente decidir a hora, se é factível, e obviamente se a data de quarta-feira 6 de setembro convém ao Comitê.

PRESIDENTE. Penso que estariam ausentes, mas ao mesmo tempo acontece que o Senhor Grandi também se ausenta, me parece, no dias 7 e 10, ou no mesmo dia 6. Então, são válidas as duas posições.

Entendo que efetivamente há alguns Senhores Representantes que, sem dúvida, foram convocados por seus Governos para assistir a tão importante reunião, mas logicamente a maioria permanecerá aqui. É uma possibilidade bem apresentada pelo Senhor Representante do Uruguai perante a eventualidade de que uma quantidade significativa de embaixadores que estivesse ausente e que, naturalmente por esta circunstância, não pudesse participar. Se podemos constatar que a maioria deles vai estar presente, penso que não haveria inconveniente em que esta reunião se realizasse na próxima quarta-feira às doze horas. Creio que, como é prática estabelecida, começariamos nossa reunião ordinária às nove e quarenta e cinco. Disporíamos de dez a doze para reunir-nos e às doze horas convidaríamos o Senhor Jorge Grandi, Diretor do CEFIR, para que possa expor-nos os aspectos vinculados com o CEFIR e com a ALADI.

Se os senhores estiverem de acordo convidaríamos o Senhor Grandi para a próxima quarta-feira, às doze horas.

Se não há nenhuma objeção a esse respeito, a Secretaria-Geral toma devida nota e enviará o convite pertinente ao Diretor do CEFIR.

Estando o ponto "assuntos diversos" ainda aberto, desejaria saber se algum Representante deseja fazer uso da palavra.

Caso não haja outro tema a tratar em "assuntos diversos", consideraremos encerrada a sessão.

- Assim se procede.
